



PROCESSO Nº 154/14

PROTOCOLO Nº 12.075.585-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 553/14

APROVADO EM 14/08/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ GUIMARÃES –
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado
ao Ensino Médio.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 59/14-SUED/SEED, de 28/01/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 08/08/13, de interesse do Colégio Estadual Professor José Guimarães – Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 1913/14, de 15/04/14, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 22/05/14 até 22/05/19.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 4947/08, de 29/10/08, pelo prazo de cinco anos, a partir de 29/10/08 até 29/10/13.

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 148)

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, períodos manhã,
tarde e/ou noite
Número de vagas: 45 vagas por turma



PROCESSO N° 154/14

Carga horária: 3.333 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos

Regime de Matrícula: anual

Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 150)

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa funções de apoio administrativo, protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais, de pessoal e material. Utiliza ferramentas de informática básica, como suporte às operações organizacionais.



PROCESSO N° 154/14

1.3 Matriz Curricular (fl. 222)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
PÚBLICO S. PÁDUA FLEURY Nº 418
FONELE: 610-150 - FONE FAX: 610-76 - 5242
PARANÁ

Técnico em Administração - Integrado



Matriz Curricular							
Estabelecimento: Colégio Estadual José Guimarães							
Município: Curitiba							
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO							
Forma: INTEGRADA					Implantação gradativa a partir do ano:		
Turno: Tarde/Noite					Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas		
Módulo: 40					Organização: SERIADA		
DISCIPLINAS							
		SÉRIES				hora/aula	hora
		1º	2º	3º	4ª		
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS				3	120	100
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	67
3	ARTE		2			80	67
4	BIOLOGIA			3	2	200	167
5	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2				80	67
6	CONTABILIDADE				2	80	67
7	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
8	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	67
9	FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
10	FÍSICA			2	2	160	133
11	GEOGRAFIA	2	2			160	133
12	GESTÃO DE PESSOAS			3		120	100
13	HISTÓRIA	2	2			160	133
14	INFORMÁTICA	2	2			160	133
15	INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3			120	100
16	LEM: INGLÊS			2	2	160	133
17	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	300
18	MARKETING				2	80	67
19	MATEMÁTICA	2	2	3	2	360	300
20	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	100
21	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2				80	67
22	QUÍMICA	2	2			160	133
23	SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
24	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3				120	100
TOTAL		25	25	25	25	4000	3333

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução n.º 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Rosseto
ROSEMERI APARECIDA MARTINS
Port. 1910/08 - RG 2.083.489-7
SECRETÁRIA

Maria Lucia Rosseto
MÁRIA LUCIA FAGUNDES ROSSETO
Des. 6012/2011 - RG 1.520.134-7
SECRETÁRIA



PROCESSO N° 154/14

1.4 Certificação (fl. 280)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada receberá o diploma de Técnico em Administração.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- EDUCARE – Educação Trabalho e Cidadania
- Centro de Integração de Estudantes
- Agnes Trabalho Temporário Ltda.
- CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Paraná
- Selecionado Você – Agência de Empregos, Treinamento e Assessoria em Recursos Humanos
- Keeper Recursos Humanos

Os termos de convênio estão anexados às fls. 229 a 237 .

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 367)

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Tarde				
Turma	1ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2008	48	26	07	05	10

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Tarde				
Turma	2ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2008	14	11	00	02	01

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Tarde				
Turma	3ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2008	20	20	00	00	00

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Tarde				
Turma	4ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2008	14	14	00	00	00



PROCESSO N° 154/14

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Noite				
Turma	2ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2008	22	09	05	05	03

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Noite				
Turma	3ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2008	48	33	01	11	03

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Noite				
Turma	4ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2008	23	22	00	01	00

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Tarde				
Turma	1ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2009	40	27	06	04	03

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Tarde				
Turma	2ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2009	26	24	00	00	02

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Tarde				
Turma	3ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2009	10	07	00	00	03

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Tarde				
Turma	4ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2009	13	13	00	00	00



PROCESSO N° 154/14

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Noite				
Turma	3ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2009	18	14	03	00	01

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Noite				
Turma	4ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2009	42	33	05	03	01

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Tarde				
Turma	1ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2010	49	43	02	01	03

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Tarde				
Turma	2ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2010	26	19	00	00	07

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Noite				
Turma	3ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2010	28	17	08	01	02

Curso	Técnico em Administração Integrado				
Turno	Noite				
Turma	4ª Série				

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2010	34	28	02	02	02



PROCESSO N° 154/14

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Tarde
Turma	1ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2011	46	32	05	00	09

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Tarde
Turma	2ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2011	40	23	03	00	14

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Noite
Turma	3ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2011	27	14	00	06	07

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Noite
Turma	4ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2011	21	19	00	02	00



PROCESSO N° 154/14

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Tarde
Turma	1ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2012	45	35	06	01	03

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Tarde
Turma	2ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2012	33	23	07	00	03

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Tarde
Turma	3ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2012	20	18	02	00	00

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Tarde
Turma	4ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2012	16	03	12	01	00

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Tarde
Turma	4ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2013	38	23	02	05	08



PROCESSO N° 154/14

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Tarde
Turma	4ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2013	38	23	02	05	08

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Tarde
Turma	1ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2013	46	35	04	01	06

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Tarde
Turma	2ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2013	39	34	00	01	04

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Tarde
Turma	3ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2013	20	16	00	00	04



PROCESSO N° 154/14

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Tarde
Turma	4ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2013	38	23	02	05	08

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Tarde
Turma	1ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2014	39				

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Tarde
Turma	2ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2014	29				

Turno	Tarde
Turma	3ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2014	31				

Curso	Técnico em Administração Integrado
Turno	Tarde
Turma	4ª Série

Anual	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
2014	21				



PROCESSO N° 154/14

1.7 Coordenação de Curso (fl. 239)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Antonio Carlos Aguera Alcova	-Bacharel em Ciências Econômicas	-Coordenação de Curso

1.8 Comissão de Verificação (fl. 410)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 640/13, de 25/10/13 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Cleide Aparecida Velani, licenciada em História; Severina Pereira de Sales, licenciada em Geografia e como perito Clodoaldo Antônio Gonçalves, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 529/13–DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

Foram apensadas ao processo as fls. 442 a 446, contendo a autoavaliação do curso e justificativa sobre o índice de evasão.

A instituição de ensino justifica à fl. 446, que para inibir o índice de reprovação foram realizadas mediações da equipe pedagógica com os professores, porém, tais ações não surtiram efeito, por falta de interesse dos alunos. Num segundo momento, o colégio reuniu os pais onde se firmou um compromisso, implementando as ações: aulas mais instigantes e conteúdos mais acessíveis; mediação constante da equipe pedagógica e da coordenação do curso para reforçar o processo de ensino aprendizagem. Apesar de todo esforço da equipe pedagógica, o resultado ficou aquém do esperado.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta infraestrutura adequada para oferta do curso. Como melhorias, foi mudado o piso de madeira por cerâmica, os ambientes foram



PROCESSO N° 154/14

pintados, adquiriu-se aparelhos de multimídia e notebooks, lousa digital e kits de equipamentos para o laboratório. A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico específico atualizado, inclusive de periódicos e computadores com acesso à internet.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, 45 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Professor José Guimarães – Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 29/10/13 até 29/10/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06, nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;



PROCESSO N° 154/14

c) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de agosto 2014.

Romeu Gomes de Miranda
Vice-Presidente da CEMEP

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente do CEE, em exercício